

**TERMO ADITIVO Nº 195/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.812-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recurso de custeio e investimento, de intervenção local, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para às unidades CER III Pirituba e CR da Dor Crônica Pirituba para o período de 01 a 30 de novembro de 2024.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP), com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, que através do Art. 1º da Portaria nº 035/2024-SMS.G, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, **Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São

Paulo – SP em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de **01 a 30 de novembro de 2024** o orçamento global de **intervenção local** no valor de **R\$ 299.955,00** (duzentos e noventa e nove mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais), sendo **R\$ 63.905,00** (sessenta e três mil e novecentos e cinco reais), a título de **custeio**, e **R\$ 236.050,00** (duzentos e trinta e seis mil e cinquenta reais), a título de **investimento**, para **equipamentos, mobiliários e materiais de consumo para as unidades CER III Pirituba e CR da Dor Crônica Pirituba**, conforme tabelas a seguir.

CER III - PIRITUBA				
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO (AMBIENTES: FARMÁCIA, ENFERMAGEM, OTORRINO E GERÊNCIA CER)	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 18.000 BTUS – PISO TETO- COM INSTALAÇÃO (AMBIENTE: SALA ADMINISTRATIVA E AUDIOLOGIA 2)	2	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 30.000 BTUS – PISO TETO- COM INSTALAÇÃO (AMBIENTE: AVP)	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 60.000 BTUS – PISO TETO- COM INSTALAÇÃO (AMBIENTE: CINESIOTERAPIA)	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

5	<p>Audiometro portátil 02 canais com Ganho de inserção - com teste box</p> <p>Equipamento para obtenção de mensurações in situ e acoplador, composto de: gerador de sinais e caixas acústicas, microfone sonda, microfone de referência, unidade microprocessadora e caixa de prova (câmara anecóica). Deve permitir a obtenção: da resposta da orelha externa (REUR e REUG), de oclusão da orelha externa (REOR e REOG), do ganho de inserção do AASI (REIR e REIG), resposta do ganho do aparelho (REAR e REAG), curvas de ganho do AASI em diferentes níveis de intensidade, Detecção de oclusão do Probe-Tube, medidas de avaliação para adaptação aberta, SII (Speech Intelligibility Index) e outros testes binaurais simultâneos. Comunicação sem fio com a unidade de medição. Regras prescritivas NAL NL1, NAL NL2, DSL 4, DSL 5 e target manual. Estímulo Pink Noise, White Noise, Speech ANSI, ICRA, ISTS, Tone Sweep, Digital Speech, fala ao vivo (Visible Speech), gravação em microfone, CD dentre outros. Câmara Anecóica com 2 alto falantes para realização de testes de direcionalidade, avaliação de sistemas FM e aparelhos com conectividade, além da medição de aparelhos em acoplador 2cc e realização de RECD (diferença da orelha para o acoplador). Deve estar de acordo com os padrões ANSI ou IEC. Compatibilidade com WINDOWS XP, 7 ou superior e com NOAH 3.5, 4 ou superior. O fornecedor do equipamento deverá ainda manter atualização permanente do software. Reúne testes avançados e aconselhamento</p> <p>Compatível com todos os softwares do sistema Interacoustics</p> <p>Mistura e combina audiometria, REM, VSP e HIT</p> <p>Rotinas de teste personalizáveis e adaptadas</p> <p>Combine otoscopia em vídeo ao pacote</p> <p>Compatível com NOAH/OtoAccess™</p> <p>Inclui campo Livre com reforço não aparente</p> <p>Pequeno em tamanho e leve (565 g).</p> <p>Alimentado por USB</p> <p>Bolsa para transporte exclusiva, opcional, com rodinhas</p> <p>Deixe o Callisto™ na bolsa durante o teste, com todos os opcionais.</p> <p>Caixa de teste exclusiva, Registro ANVISA;</p> <p>Atender requisitos do INMETRO; Alimentação 127/220 V.</p> <p>Com certificado de calibração .</p>	1	R\$ 44.000,00	R\$ 44.000,00
6	<p>Aparelho de laser de Eletroacupuntura microcontrolado de terapia de fotobiomodulação . Peso: 1,6 kg Vs: 9V/1,2ª</p> <p>Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700Ma Tempo para carga completa: 60 a 120 minutos Alimentação</p> <p>Carregador de Bateria: Ve: 100-220V~/50-60Hz Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm2</p> <p>Bico de acupuntura</p> <p>Resistente Peso: 200g Material: Aço Ponteira</p> <p>Autoclavável Dimensões: 1.0 x 1.0 x 2.5 cm (C x L x A)</p> <p>Itens Inclusos: 01 Recover MM Optics - Aparelho de Laserterapia e Terapia Fotodinâmica Bivolt; 01 Óculos de proteção 660nm - 780nm ou 808nm (Profissional); 01 Bico de Acupuntura para Laser; Recover MMO 01 Óculos de segurança bloqueador (Paciente); 01 Pulseira Para Terapia de ILIB - MM Optics; 01 Protocolos Clínicos - Registro Anvisa</p>	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

7	<p>Aparelho de terapia por ondas de choque Btl - 6000 Swt Topline, Radial, Pneumático Aparelho de Onda de Choque; Energia: 60 a 250mJ; Frequência: 1 a 22Hz; Disparos: livre ou de 1 a 9999; Potência de entrada: 300VA; Modo de pulso: único ou sequencial (pulsos contínuos); Modo rampa: ON e OFF; Limite de energia por frequência: De 60mJ a 90mJ: vai de 1 até 22Hz; De 60mJ a 120mJ: vai de 1 até 19Hz; De 60mJ a 180mJ: vai de 1 até 18Hz; De 60mJ a 250mJ: vai de 1 até 16 Hz; Protocolos pré-programados: 9 para estética e 25 para reabilitação; Protocolos particulares: salva até 20; Dimensões: 27x29,4x11,4cm (LxPxA); Peso: 1,6kg. 01 Cabo de força PP Fêmea IEC – 2x0,75x1500mm (CxAxL); 01 Ponteira plástica 6mm; 01 Ponteira plástica 15mm; 01 Ponteira plástica 25mm; 01 Ponteira plástica 34mm; 01 Ponteira inox 6mm; 01 Ponteira inox 15mm; 01 Ponteira inox 25mm; 01 Ponteira inox 34mm; 01 Fusível 20AG – 05A; 01 Pedal de acionamento; 01 Cubeta branca; 01 Espátula branca; 01 Fita métrica; 01 Loção neutra 500g; 01 Bolsa para acessórios ; 02 Proteção da ponteira aplicador facial; 04 Proteção da ponteira aplicador Thork corporal; 03 Projétil aplicador ; 01 Gabarito para avaliação da ponteira; 01 Aplicador ; 01 Escova para higienização. Aplicar treinamento . Registro vigente na ANVISA - Com certificado de calibração.</p>	1	R\$ 15.800,00	R\$ 15.800,00
8	Armário alto em MDF com 2 portas, 3 prateleiras 2,00 x 0,90 x 0,47 cm na cor cinza com chave	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
9	Armário grande em aço com duas portas e 4 prateleiras com chave 2,00 x 0,90 x 0,40 na cor cinza	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
10	Armário vestiário com 4 Corpos e 20 portas 1,95m x 1,23m x 0,40 cm em aço na cor cinza	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
11	Balança Antropométrica adulto digital até 200 kg Balança Antropométrica Digital Adulto 200kg Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência; Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt); Consumo: 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono. Base em aço carbono, acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Bateria interna com duração de 40 horas	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
12	Bandinha para triagem auditiva comportamental	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
13	Bandinha Rítmica com 20 instrumentos infantis	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
14	Bateria Infantil	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

15	<p>Cabine audiométrica 1,70m X 1,70m x 2,00m - Fabricada em madeira MDF laminado branco com 15 e 18 mm. Acabamento externo: MDF com moldura em carpete grafite. Acabamento interno: forração e tratamento acústico com Lã de Rocha (Não propaga fogo), Eucatex perfurado branco e demais componentes acústicos. Iluminação bivolt. Visor com 3 vidros: 2 na paralela e 1 na diagonal visando inibir os reflexos da iluminação interna e externa. Porta chanfrada com vedação de carpete e borracha em todo contorno da porta. Dobradiças reforçadas com tratamento antiferrugem. Base em madeira reforçada com piso de borracha pastilhado antiderrapante (no nível do piso ou suspensa ). Entrada para cabos dos equipamentos. Trinco de alta pressão com regulagem. Sistema de abertura interno. Mesa externa dobrável embutida: mínimo de 1,00 C X 0,45 P. Mesa interna porta objetos Rampa de acesso a portadores de necessidades especiais. Manual de montagem. Laudo de aferição de acordo com a norma: ISO8253-1.</p>	1	R\$ 9.350,00	R\$ 9.350,00
16	<p>Escritrinha 1,50 x 0,60 na cor Cinza com duas gavetas corrediças metálicas, puxadores, fechaduras com chave e pés de aço.</p>	7	R\$ 800,00	R\$ 5.600,00
17	<p>Espelho para Cinesioterapia sem moldura medidas: 1,56m x 0,58 cm</p>	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
18	<p>Frigobar branco 93 litros 110 volts</p>	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
19	<p>Aparelho de Interface para regulagem e programação de ampliação sonora 4,5 a 5,25 Volts e posta USB. 2 USB interface de programação com fio para aparelhos auditivos Interface do PC A porta serial USB (Universal Serial Bus) é usada para comunicação entre um PC e a unidade do equipamento Comunicação USB 2.0 Full Speed (compatível com USB 1.1) Conector USB Conector tipo "Tipo B" (na unidade HI-PRO 2) Fonte de energia Alimentação pela porta USB do PC. Tensão Nominal 4,50V - 5,25V Consumo Máximo de Corrente (ativo) &lt; 500 mA (2,5 W) Consumo de energia durante Suspensão USB &lt; 500 µA (2,5 mW) O cabo de programação e o conector devem fornecer isolamento duplo e ser capaz de suportar um potencial de teste de rigidez dielétrica de 500 V. As classificações de saída a seguir são válidas para os conectores do aparelho auditivo esquerdo e direito. Fonte de bateria fixa (pino 1), comum para esquerda e direita lado 1,35 V, 10/50 mA (a corrente nominal é controlada por Software de montagem) Alimentação de bateria programável (pin5), comum para Esquerda e Lado direito -3,50 V a +3,50 V, 30 mA (a tensão é controlada por software de montagem) Dimensões tamanho (L x L x A) 137 mm x 114 mm x 37 mm (5,39 polegadas x 4,49 polegadas x 1,46 polegadas), COM TODOS OS OPCIONAIS. Peso líquido 230g (0,43 lb) Registro Vigente na ANVISA -com certificado de calibração.</p>	1	R\$ 10.140,00	R\$ 10.140,00

20	<p>APARELHO DE LASER PARA FISIOTERAPIA portable + Caneta de laser infra vermelho + 1 Probe 660 NM + fonte de alimentação 5.2 vdc 2a + 1 óculos de proteção para operador e paciente -200nm - 1200mm 1 cabo conector de Interlock +1 pulseira IlibEntrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3.7V 2600 mA; Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A; Potência da fonte: 10W;Classe Elétrica: CLASSE IIProteção Elétrica: TIPO BFModo de Operação: Operação ContínuaVersão do firmware: LA04_V02_ANProbe 4 - LASER 808 nm:Fonte geradora de luz: LASER.Comprimento de onda: 808 nm; Potência variável de 40 mW, até 260 mW ±20% com steps de 20 mW.Densidade de energia ajustável: 14,3 a 214,3 J/cm<sup>2</sup> ±20%Energia total ajustável: 1 a 15 J ±20%Área de contato: 0,07 cm<sup>2</sup>; ±10%Modos de emissão: Contínuo ou PulsadoFrequência: 1 a 25 (com incremento de 1 Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz ±5%.01 Laserpulse Portable - Aparelho de Laserterapia e Ledterapia01 Fonte De Alimentação 5.2 Vdc 2a01 Óculos De Proteção Operador/Paciente - 200nm - 1200nm01 Cabo Conector De Interlock01 Aplicador Probe 660 NM - Caneta para Laserpulse PortátilRegistro vigente na ANVISA.</p>	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
21	<p>Aparelho de Laser para fisioterapia portable + Caneta de laser infra vermelho + 1 Probe 850 NM + 1 Probe 660NM + fonte de alimentação 5.2 vdc 2a + 1 óculos de proteção para operador e paciente -200nm - 1200mm 1 cabo conector de Interlock +1 pulseira Ilib</p> <p>Entrada: Bateria recarregável: Li-Ion (Lítio-Ion) 3.7V 2600 mA; Fonte de alimentação externa: 5.2 V 2A;Potência da fonte: 10W Classe Elétrica: CLASSE II Proteção Elétrica: TIPO BF Modo de Operação: Operação Contínua Versão do firmware: LA04_V02_AN Probe 2 - LASER 850 nm: Fonte geradora de luz: LED. Comprimento de onda: 850 nm; Potência variável de 100 mW, 150 mW e 200 mW ±20%. Densidade de energia ajustável: 1 a 15 J/cm<sup>2</sup> ±20% Energia total ajustável: 0,5 a 7,5J ±20% Área de contato: 0,5 cm<sup>2</sup>; ±10% Modos de emissão: Contínuo ou Pulsado Frequência: 1 a 25 (com incremento de 1Hz), 100, 250, 1000, 2500, 5000, 6000, 7000, 8000, 9000, 10000, 15000 e 20000 Hz ±5%. 01 Laserpulse Portable - Aparelho de Laserterapia e Ledterapia - IBRAMED 01 Fonte De Alimentação 5.2 Vdc 2a 01 Óculos De Proteção Operador/Paciente - 200nm - 1200nm 01 Cabo Conector De Interlock 01 Pulseira ILIB 01 Aplicador Probe P2 850 nm - Caneta para Laserpulse Portátil + 01 Aplicador Probe 660NM</p> <p>Registro vigente na ANVISA.</p>	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
22	Mesa auxiliar inox com rodinhas 40x60x80 com 4 rodízios	6	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
23	Pistola para liberação miofascial A2 Profissional	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
24	Placa Termoplástica Diversas cores 450 X 600 X 2,0 mm	44	R\$ 600,00	R\$ 26.400,00

25	Plastificadora Máquina para plastificar Tamanho A4 36C x 9L x 6A centímetros	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
26	Plataforma Vibratória para fisioterapia	1	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
27	Teclado Musical Portátil 61 teclas + suporte teclado.	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
28	Violão Eletroacústica para destros	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>Total</b>		<b>91</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 212.490,00</b>

**CR DOR CRÔNICA**

**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 9.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO (AMBIENTE: COORDENAÇÃO CR DOR)	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO - SPLIT - 220V - 12.000 BTUS - COM INSTALAÇÃO (AMBIENTE: CONSULTÓRIO 2)	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
3	Armário baixo fechado 2 portas MDF cor cinza 0,74 x 0,80 x 0,42 com chave	5	R\$ 560,00	R\$ 2.800,00
4	Dinamômetro de pinça (Medidor de força de mão)	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
5	Elastômetro para cicatrização. Material de silicone, pode ser usado para cobrir queimaduras e outros tipos de cicatrizes, em aplicação de órteses e em tratamentos compressivos. É elástico, levemente rígido mas permanece estável quando colocado.	2	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
6	Escaleta 32 teclas	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
7	Estante de aço com 5 prateleiras 2,00x0,92x 0,42 Cinza	4	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
8	Forração 3,2 mm X 23cm x 3,7m. Material com forração macia. Composto de uma espessa combinação de algodão-lã, sensível à pressão. É utilizada para acabamento de bordas de órteses e para reduzir o atrito da pele contra órteses.	2	R\$ 520,00	R\$ 1.040,00
9	Mesa quadrada (070 x 0,70 )com 4 cadeiras de plástico	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
10	Minivibrador massageador para cicatriz	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
11	Tesoura para corte placas termoplásticas	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
<b>Total</b>		<b>29</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 23.560,00</b>

**RELAÇÃO DE MATERIAIS**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4 Cones em PVC flexível Com 12 argolas coloridas	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
2	Bandagem Kinesiotape	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
3	Bastão Reflexologia Ponteira Metal Aço Massagem Podal E Mapa	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	Bola de massagem e liberação miofascial maciça 65 mm	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
5	Bola suíça 55 cm	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
6	Bola suíça 65cm	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
7	Bolsa térmica	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	Conjunto de sinos de mãos diatônicos de metal com 8 notas colorido	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
9	Cunha grande para punho de EVA	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
10	Cunha pequena para punho de EVA	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00

11	Exercitador para mãos e dedos. Único dispositivo terapêutico que permite isolar o movimento de extensão de cada um dos 5 dedos da mão e cada uma de suas articulações individualmente.	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
12	Exercitador para fortalecimento da musculatura intrínseca da mão, bem como dos flexores superficiais e profundos dos dedos e os músculos do polegar, em conjunto ou individualmente (exercitador de mãos e dedos) Extra fraco	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
13	Exercitador para fortalecimento da musculatura intrínseca da mão, bem como dos flexores superficiais e profundos dos dedos e os músculos do polegar, em conjunto ou individualmente (exercitador de mãos e dedos) Forte	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
14	Exercitador para fortalecimento da musculatura intrínseca da mão, bem como dos flexores superficiais e profundos dos dedos e os músculos do polegar, em conjunto ou individualmente(exercitador de mãos e dedos) Fraco	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
15	Exercitador para fortalecimento da musculatura intrínseca da mão, bem como dos flexores superficiais e profundos dos dedos e os músculos do polegar, em conjunto ou individualmente (exercitador de mãos e dedos) Médio	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
16	Eletrodos de tens	193	R\$ 30,00	R\$ 5.790,00
17	Espelho de mesa dupla face (0,19 x 0,16) com pedestal para Fonoaudiologia	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
18	Exercitador Hand Helper	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	Faixa elástica 1,5 mts Forte	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
20	Faixa elástica 1,5 mts Fraca	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	Faixa elástica 1,5 mts Leve	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
22	Faixa elástica 1,5 mts Média Forte	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
23	Flauta doce	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
24	Goniômetro digital de plástico	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
25	Kit de bambuterapia para massagem	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
26	Kit de Massagem cicatricial com dois bastões de madeira (2 cm e 1 cm)	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
27	kit de pinças e sementes para auriculoterapia	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
28	kit tiras de borrachas tiras Amarelas - 13 mm de espessura - 6, 4 kg de resistência	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
29	kit tiras de borrachas tiras Amarelas - 6,4 mm de espessura -3,2 kg de resistência	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
30	kit tiras de borrachas tiras Amarelas - 9,5 mm de espessura -5 kg de resistência	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
31	kit tiras de borrachas tiras Amarelas -3, 2 mm de espessura -1,4 kg de resistência	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	Kit ventosaterapia de acrílico com aplicador (maleta com 12 ventosas)	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
33	Massa Elástica pauher Firme Tamanho G	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
34	Massa Elástica pauher Média Tamanho G	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
35	Massa Elástica pauher Suave Tamanho G	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
36	Massa silicone Firme Tamanho G	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
37	Massa silicone Média Tamanho G	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
38	Massa silicone Suave Tamanho G	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
39	Moxa Bastão sem Fumaça	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00

40	Pandeiro profissional RMV 10 polegadas	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
41	Pinça anatômica histológica 14 cm ponta fina	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
42	Placas para sementes de auriculoterapia	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
43	Powerweb verde e azul (exercitador de dedos)	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
44	Rolo de posicionamento (50 x 0,25) Tecido impermeável	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
45	Rolo para liberação miofascial	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
46	Suporte de parede para apoio das bolas suíças	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
47	Travesseiros com capa de courvim impermeável	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00
48	Velcro Argola 50mm Fêmea (Marca: Velcro)	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
49	Velcro gancho (macho) auto adesivo 25mm Marca Velcro preto	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
50	Cicloergômetro mini bicicleta para fisioterapia com Pedalinho -Antiderrapantes para melhorar a estabilidade na utilização.-Computador de multi funções e contador digital com tela LCD.- Regulagem de tensão para ajustar a intensidade do treino/exercício desejado.-Pedais modelados com alça larga para caber facilmente as mãos ou os pés no lugar. -Pequeno e leve o suficiente para guardar em qualquer lugar.- TIME (T): Tempo total pedalado;- DISTANCE (D): distância total pedalada em metros;- COUNT (C): Tempo total de movimento durante a sessão de treino- TOTAL COUNT (T.C): tempos totais de movimento durante as diferentes sessões. OBS: este valor não pode ser redefinido a menos que você substitua a bateria- CALS (CA) Total de calorias queimadas-SCAN: Se você preferir uma indicação do monitor em particular no visor, pressione o botão vermelho até encontrar a função desejada e selecione "SCAN" para fixar a tela.- Material: Aço e Plástico ABS	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
51	Extrator ventosa para cicatriz. Terapia da mão. Ajuda a aliviar aderências superficiais e aumentar a amplitude de movimento. Combina sucção com massagem. Vem com quatro tamanhos diferentes de pontas.	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>		<b>893</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 63.905,00</b>

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias **84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00** Fonte: **00.1.501.7999** e **84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00** Fonte: **00.1.501.7999** e, quando couber e demais que vierem a existir.

Na apuração de saldo financeiro, durante o período que trata este termo aditivo a execução do contrato, a CONTRATANTE poderá reter a seu critério valores de recursos financeiros visando ajustar o saldo financeiro do contrato, conforme previsto no Item 7.3.4 do CG R004/2015.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam **Alterados**:

**Item 1.1.6. Anexo VI** Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, contados da data da assinatura.

Ficam mantidas e **inalteradas** as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R004/2015 SMS/NTCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

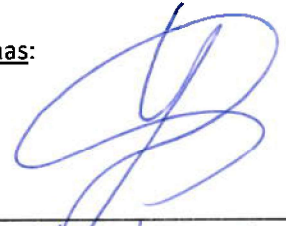

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 17 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Cristina Kantzos**  
Coordenadora Regional de Saúde Norte  
**Dra. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Yveli Alves de Sousa**  
CPF: 

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Edina Brasileiro Lima**  
CPF: **RF: 6403093**  
**CRS Norte - Avaliação e Controle**

**ANEXO VI**

**TERMO ADITIVO 195/2024 – CG R004/2015 - RASSTS PERUS / PIRITUBA  
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO**

PERÍODO	OBJETO	UNIDADE	RECURSO	NOVEMBRO/24	TOTAL
01 a 30 de novembro de 2024	Acréscimo de equipamentos, mobiliários e materiais de consumo	CER III PIRITUBA	INVESTIMENTO	R\$ 212.490,00	R\$ 212.490,00
			CUSTEIO	-	
		CR DE DOR CRÔNICA PIRITUBA	INVESTIMENTO	R\$ 23.560,00	R\$ 87.465,00
			CUSTEIO	R\$ 63.905,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 299.955,00</b>	<b>R\$ 299.955,00</b>



**ANEXO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

a) **CONSOLIDADO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: NOVEMBRO/2024		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO: CG Nº 004/2015 - SMS /NTCSS – REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PERUS E STS PIRITUBA.		
UNIDADE: CONSOLIDADO		
SERVIÇO: CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 63.905,00</b>	<b>R\$ 63.905,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Órteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	<b>R\$ 63.905,00</b>	<b>R\$ 63.905,00</b>
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-

04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	<b>R\$ 236.050,00</b>	<b>R\$ 236.050,00</b>
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	R\$ 236.050,00	R\$ 236.050,00
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>R\$ 63.9005,00</b>	<b>R\$ 63.9005,00</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	<b>R\$ 236.050,00</b>	<b>R\$ 236.050,00</b>
<b>TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO =</b>	<b>R\$ 299.955,00</b>	<b>R\$ 299.955,00</b>

**b) POR UNIDADE**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Novembro/2024  
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 004/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA STPERUS/PIRITUBA  
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 114	TOTAL
			nov/24	
1	CER III - AUDITIVA, FÍSICA E INTELCTUAL	CER III PIRITUBA	R\$ 212.490,00	R\$ 212.490,00
2	CERDC	CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOR CRÔNICA PIRITUBA	R\$ 87.465,00	R\$ 87.465,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 299.955,00</b>	<b>R\$ 299.955,00</b>



## SPDM

### ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/08/1983

### PROCURAÇÃO

**Outorgante** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – associação civil, sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92 com sede em São Paulo – SP na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, neste ato representada na forma de seu estatuto social por seu Diretor-Presidente **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**, brasileiro, Professor Universitário CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] com domicílio especial na Rua [REDACTED], São Paulo/SP.

**Outorgado** **PROF. DR. MÁRIO SILVA MONTEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Rua [REDACTED] – SP.

Pelo presente instrumento de procuração a outorgante acima, através de seu Presidente com poderes conferidos pelo Estatuto Social nomeia e constitui como seu procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para representar a outorgante, em juízo ou em fora dela, bem como perante terceiros, podendo assinar contratos e convênios, bem como seus termos aditivos, participar de procedimentos públicos em geral, nomear representante com poderes específicos para atuarem como preposto perante o Ministério da Saúde e seus órgãos vinculados e demais instancias gestoras do SUS, além dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal, inclusive judiciário, podendo ainda receber intimações e citações em nome da outorgante, além de nomear advogados com poderes "ad judicium", podendo substabelecer a outrem, dando tudo por bom, firme e valioso. **Esta procuração é válida até 26.08.2025.**

São Paulo, 06 de maio de 2022



*[Handwritten Signature]*  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente da SPDM





